



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, SEGUNDA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2025 - ANO XI - EDIÇÃO - Nº 3.113

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

SEINFRA.....	2
SEMED.....	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO.....	2
EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	3
INEDITORIAL.....	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa

Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim

Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraguaçu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretário Municipal de Educação	Gideão Santes Machado
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jecônias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Francisco Marques Torres
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Elane de Sousa Lima Alves
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Maria Carolina Santana de Oliveira
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretário Municipal Extraordinária de Gestão e Projetos Especiais	Valdeilson da Costa e Silva
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transpotes e Mobilidade	Dóris Andréia Souza de Araújo Silva
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Superintendente de Iluminação Municipal Pública	Dalmo Diego Carvalho Moraes
Presidente da Fundação Municipal de Cultural	Glauceane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderley de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização de Timon	Edivar de Jesus Ribeiro
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva

Responsável pela Publicação dos Atos do Diário Oficial

Suporte Técnico

Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**SEINFRA**

PORTARIA Nº 013/2025 – SEINFRA

Timon, 10 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA** do município de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 53, da Lei Municipal nº 1.892/2003.

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a servidora comissionada **THAYANE DE ARAGÃO EVANGELISTA** (Engenheira CREA-MA: 191918283-7), Analista Superior Especialista (S-5), sem prejuízo das suas atividades laborais, para desempenhar a função de **FISCAL**, competindo à servidora referenciada a **atribuição de fiscalizar as obras realizadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no âmbito desta Secretaria.

Art. 2º - Fica REVOGADA a Portaria 03/2025-SEINFRA.

PORTARIA Nº 011/2025 – SEINFRA

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA REMESSA DE INFORMAÇÕES AO TCE/MA, CONFORME ESPECIFICA.

O **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/1, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando a Instrução Normativa TCE/MA nº 34 de 19 de novembro de 2024 e alterações da Instrução Normativa TCE/MA nº 64, de dezembro de 2020, que os órgãos públicos devem manter os responsáveis designado pela remessa de informações, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, referente ao Sistema de Informação para Controle – SNC,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no Sistema de Informação para Controle – SNC, por meio eletrônico ao Tribunal de Contas do Estado do Maranhão –TCE, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade:

Servidor	Matrícula
Marcel Almeida Soares	9221209
Isadora Rodrigues Lopes	9221259

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá a alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 012/2025 – SEINFRA

DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE ALIMENTAR O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO DE TIMON-MA.

O **Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 12.527/1, que prevê a necessidade de garantir o acesso à informação pública de forma clara, objetiva e em tempo hábil, cabendo aos órgãos e entidades da administração pública a responsabilidade pela gestão e alimentação dos dados;

Considerando que os órgãos públicos devem manter os responsáveis formalmente designados para alimentar o portal da transparência do município durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar, em consonância com o estabelecido na Lei nº 12.527/11, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de alimentar e acompanhar o cumprimento dos lançamentos dos contratos celebrados realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon, no que for relacionado no portal da transparência do município de Timon/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Timon:

Servidor	Matrícula
Marcel Almeida Soares	9221209
Isadora Rodrigues Lopes	9221259

Art.2º - Estabelecer que, caberá aos Responsáveis de cada órgão verificar o efetivo lançamento, bem como caberá a alimentação das devidas informações administrativas do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02/01/2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SEMED

PORTARIA Nº 04/2025/GAB/SEMED

Timon: 07 de março de 2025.

CONCEDER RETORNO DA
LICENÇA SEM VENCIMENTO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON- ESTADO DO MARANHÃO**, **Gideão Santes Machado** no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 014/2025, e com fundamento nas prerrogativas legais, considerando o Processo nº 186/2025, consoante o disposto no Art. 162, §1º da Lei Municipal nº 1299 de 28 de Dezembro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Timon), e deliberação do Parecer Jurídico nº 04/2025- Assessoria Jurídica-SEMED.

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, a requerimento do interessado, o funcionário, **ERIC JAMES DA SILVA CAMPOS**, matrícula 2194489, RG nº1012423-00, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.001.763-49, Cargo de PROFESSOR CLASSE INICIAL I, 20H, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o art. 162, §1º, da Lei 1299 de 2004 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Timon, informa o **RETORNO** do servidor que encontrava-se em Licença sem Vencimento (desde 23 de maio de 2024 conforme Portaria nº 334/2024 GAB/SEMED), a partir da presente data.

Art. 3º. Esta portaria tem efeito retroativo, desde a data de 16 de janeiro de 2025, conforme Memorando nº 1000 DGP/SEMED.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON,
ESTADO DO MARANHÃO, em 07 DE MARÇO DE 2025.

Gideão Santes Machado
Secretário Municipal de Educação
Portaria nº 014/2025-GP

Gideão Santes Machado

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nº 003/2025**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 01854/2025 – SEMED

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ato: O Secretário Municipal de Educação de Timon – MA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR/ADJUDICAR** do resultado do Processo Licitatório que tem como objeto a Contratação de serviço técnico especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual em favor da Empresa **RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.031.966/0001-17, com o valor mensal de R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais) e valor total de R\$ 588.000.00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Assinatura: 27 de Fevereiro de 2024

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO****CONTRATO** Nº 009/2025 – SEMED**Processo Administrativo** nº 01854/2025 – SEMED.

Interessado: Município de Timon-MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.



Fundamentação Legal: Art. 74, inciso III, alínea 'c', da Lei nº 14.133/2021.

Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025.

Objeto: Contratação de serviço técnico especializados em assessoria e consultoria de alta indagação para a Secretaria Municipal de Educação de Timon/MA, notadamente no que diz respeito à gestão educacional, acompanhamento de processos, emissão de pareceres e orientação quanto a programas mantidos com o Governo Federal e com o Governo Estadual.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Contratada: RÊGO CARVALHO GOMES E DUALIBE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 25.031.966/0001-17.

Valor mensal estimado: R\$ 49.000.00 (Quarenta e nove mil reais).

Valor total estimado: R\$ 588.000.00 (Quinhentos e oitenta e oito mil reais).

Dotação Orçamentária: Fonte de recurso: 500 – MDE; Funcional Programática: 12.361.1001.2105.000 - Manutenção da Sec. Mun. de Educação; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Data da assinatura: 07/03/2025.

Vigência do Contrato: 12 (Doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 10/2025- GP

Favorecido: ITAMAR ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR

Cargo/Função: Diretor Presidente

Órgão: AGERT

Destino: Timon-MA/Caxias-MA/Timon-MA

Período: 19.02.2025

Quantidade de Diárias: meia (diárias)

Valor Unitário: R\$ 130,00 **Valor Global** R\$ 130,00

Finalidade: participar de Audiência com o tema Implantação do Aterro Sanitário.

INEDITORIAL

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A empresa F S PETRÓLEOS LTDA, portadora do CNPJ 47.220.805/0001-04, estabelecida no endereço Rua 16, nº 3070, Bairro São Marcos, Timon - MA, CEP 65.630-020, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a expedição da Licença Ambiental de Operação, de acordo com o Processo 1171/2024.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

ou=Certificado Digital PJ A1,

ou=Videoconferencia,

ou=32540441000172, ou=AC

SyngularID Multipla,

cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2025.03.10 17:32:27 -03'00'